



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO  
C. de Maxambomba  
de 22 a 28/11/75  
conf: .....

*Projeto nº 89/75*  
*Jose Mendonça*

LEI Nº 27. DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975.  
"Muda"denominação da rua da Vila, pa  
ra rua José Rodrigues de Oliveira, no  
1º distrito!"

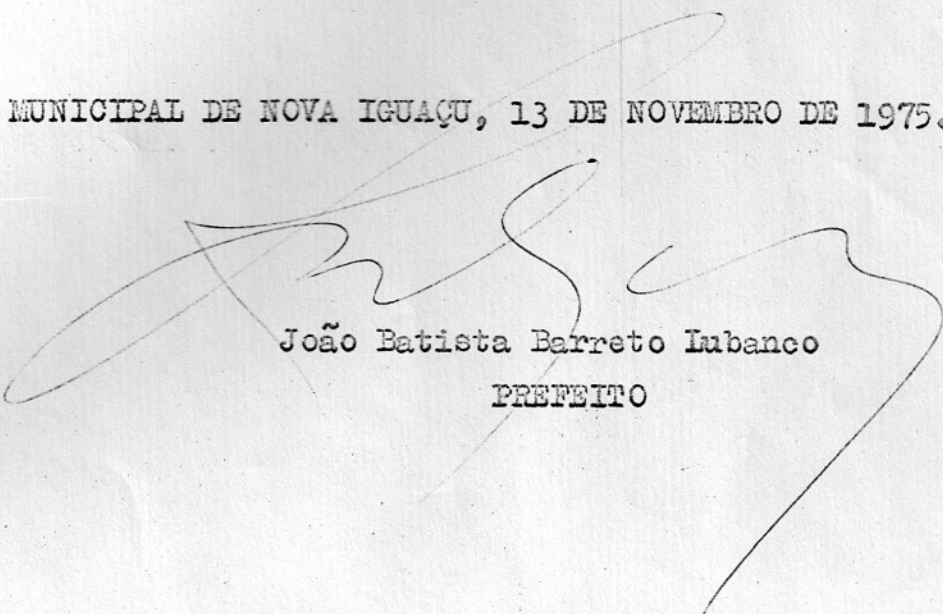
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ES  
TADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua  
José Rodrigues de Oliveira, a atual rua da Vila, no 1º distrito  
deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposi  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 1975.

  
João Batista Barreto Iubanco  
PREFEITO

VLSA/.